



PORTARIA Nº 037/2019, 12 de fevereiro de 2019

**Instaura a Comissão Permanente de
Ética do Conrerp/6ª, nomeia seus
membros e nomeia seu Secretário.**

O Presidente do Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas Conrerp/6ª, no uso das atribuições definidas pelo art. 18, I, alíneas d e j, combinado com o artigo 81, 82, II e 85 da Resolução Normativa nº 49, de 23 de março de 2003, com as alterações introduzidas pelas RN nº 51, de 10 de janeiro de 2004; RN 61, de 15 de outubro de 2005; RN nº 66, de 09 de março de 2007, e RN nº 80, de 24 de novembro de 2014, e considerando que:

A CPE - Comissão Permanente de Ética é encarregada de:

- I - Cumprir as atribuições definidas pelo Código de Ética dos Profissionais de Relações Públicas.
- II - Julgar as infrações ao Código de Ética Profissional, nos termos das normas do CONFERP.
- III - Promover estudos, conferências, debates, seminários sobre o tema "Ética e Legislação de Relações Públicas" junto aos profissionais e acadêmicos da área.
- IV - Assessorar os Plenários dos Conselhos em assuntos ligados ao tema.

RESOLVE:

Art. 1º Instalar a **CPE - Comissão Permanente de Ética**, do Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas que terá por finalidade:

Art. 2º - Cumprir todas as determinações do Art. 83 e do Art. 84, da Resolução Normativa 49, de 23 de março de 2003, no que se refere às atribuições e modo de trabalho.

Art. 3º - Fica nomeado como Presidente da Comissão Permanente de Ética (CPE) o Conselheiro o qual compete o cargo de Presidente do Conrerp/6ª, Antonio Carlos Lago, Reg. nº 180.

Art. 4º Ficam nomeados membros da Comissão os Conselheiros Suplentes: Ana Maria Francisca de Sousa - Reg. 241; Eduardo Curado Matta - Reg. 1838; Elilian Pires Correa - Reg. 11107; Esnel Jose Fagundes - Reg. 1100; Lisete Rey Carneiro - Reg. 596; Mirian Carolina Abrahão Fanck - Reg. 1604; Selma Mendes Mesquita - Reg. 453.



Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas / 6ª Região
SDS BLOCO D Nº 60 Sala 412, Edifício Eldorado, Entrada A
CEP: 70392-901- Asa Sul - BRASÍLIA/DF
Fone (61) 3223-7373 – Whatsap (61) 99837-9986



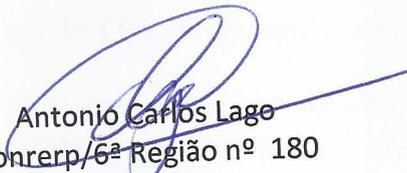


Art. 5º Fica nomeada como Secretária da Comissão Permanente de Ética do Conrerp/6ª a Conselheira Suplente Lisete Rey Carneiro - Reg. 596.

§ 1º O Profissional nomeado Secretário da Comissão Permanente de Ética do Conrerp/6ª, exercerá sua função até a data de término do mandato da Gestão 2019/2022, aplicando-lhe o disposto no art. 15 do Regimento Interno do Sistema Conferp.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.


Antonio Carlos Lago
Conrerp/6ª Região nº 180
Presidente

**CONRERP/6ª**

Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas / 6ª Região
SDS BLOCO D Nº 60 Sala 412, Edifício Eldorado, Entrada A
CEP: 70392-901- Asa Sul - BRASÍLIA/DF
Fone (61) 3223-7373 – Whatsapp (61) 99837-9986



O que há de grande no homem é ser ponte e não meta.
Nietzsche